



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

www.caparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, através do Processo Administrativo nº 054/2025, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado, compreendendo 02 (dois) galpões, um de área correspondente de 25 (vinte e cinco) metros de fundos por 12 (doze) metros de frente, e o outro correspondente à 30 (trinta) metros de fundos por 12 (doze) metros de frente, pertencente ao Senhor Oseias Simas Monteiro inscrito no CPF sob o nº 034.932.656-89, para sediar a garagem da frota municipal de veículos e equipamentos, no valor global correspondente a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante 12 (doze) meses.

Publique-se.

Caparaó/MG, 08 de abril de 2025.

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal